

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5891 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e o Inciso I e II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.637 de 02 de Dezembro de 2021, publicada em 02 de Dezembro de 2021,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2022 no valor de **R\$ 300.516,70 (trezentos mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos)** para suplementar os seguintes programas:

#### **02.000 – GOVERNO MUNICIPAL**

##### **02.001 – GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002-2-003 – Contribuição a Entidades Municipalistas

0160 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ..... R\$ 6.000,00

##### **03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO**

04.122.0003-2-009 – Gestão Da Administração, Material e Patrimônio

0490 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física ..... R\$ 38.000,00

##### **05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

##### **05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

04.121.0005-2-017 – Gestão da Secretaria de Planejamento

0870 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física ..... R\$ 1.000,00

##### **06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

##### **06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.606.0010-1-023 – Reequipar a Secretaria e o Fundamam

1060 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 3.100,00

##### **07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

##### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0006-1-033 – Aquisição de Veículos - Educação

1430 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 4.000,00

12.361.0006-2-035 – Gestão do Ensino Fundamental

1530 – 3190.13.00 – 103 – Contribuições Patronais ..... R\$ 77.800,00

1660 – 3390.40.00 – 505 – Serviços de Tecnologia da Inf.e Comunic.-P.Jurídica ..... R\$ 500,00

12.361.0006-2-037 – Merenda Escolar

1740 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serv.para Distribuição Gratuita ..... R\$ 22.000,00

12.365.0006-2-042 – Gestão da Educação Infantil

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



2180 – 3390.40.00 – 505 – Serviços de Tecnologia da Inf.e Comunic.-P.Jurídica .....	R\$ 800,00
12.367.0006-2-044 – Gestão da Educação Especial	
2280 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 12.000,00
<b>07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
13.392.0014-6-048 – Desenvolvendo Talentos com Crianças e Adolescentes	
2470 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 7.000,00
<b>07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>	
27.812.0008-2-052 – Eventos Esportivos e de Lazer	
2550 – 3390.31.00 – 505 – Premiações Culturais, Art., Científicas, Desp e Outras .....	R\$ 3.000,00
27.812.008-2-053 – Gestão do Departamento de Esportes	
2630 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
<b>08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0009-2-057 – Enfrentamento de Situações de Emergência em Saúde	
2760 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 7.200,00
2770 – 3190.13.00 – 000 – Contribuições Patronais .....	R\$ 2.000,00
2777 – 3190.13.00 – 3832 – Contribuições Patronais.....	R\$ 543,54
2797 – 3390.30.00 – 3831 – Material de Consumo .....	R\$ 17.115,64
2801 – 3390.39.00 – 385 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 38,72
10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3000 – 3390.36.00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física .....	R\$ 36.000,00
3015 – 3390.39.00 – 377 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 25.907,79
3016 – 3390.39.00 – 387 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 3.076,01
3040 – 3390.40.00 – 505 – Serviços de Tecnologia da Inf.e Comunic.-P.Jurídica .....	R\$ 935,00
<b>10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
23.695.0013-2-089 – Centro de Eventos	
4320 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
<b>11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>11.001 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0016-2-094 – Serviço de Atendimento Integral a Família - PAIF	
4480 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física .....	R\$ 12.500,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 300.516,70</b>

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação de fonte e a anulação parcial de dotações e do superávit, conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Recursos Livres. ....	R\$ 50.500,00
Fonte 385 – Emendas de Bancadas (Art.166,P 12 EC 100/2019)Covid-19. ....	R\$ 38,72
Fonte 3831 – Incentivo Financeiro aos Municípios (covid-19) Escolas Púb. Rede.....	R\$ 17.115,64
Fonte 3832 – Bloco de Custeio FNS – (covid-19) Portaria 2405/2020.....	R\$ 543,54

- **Anulação Parcial:**

**02.000 – GOVERNO MUNICIPAL**  
**02.002 – ASSESSORIAS DIRETAS**

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



04.122.0002-2-007 – Controladoria e Assessorias Diretas	
0290 – 3390.35.00 – 505 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 6.000,00
<b>05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	
<b>05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</b>	
04.121.0005-2-017 – Gestão da Secretaria de Planejamento	
0850 – 3390.14.00 – 000 – Diárias - Civil .....	R\$ 1.000,00
<b>06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
26.782.0017-1-032 – Pavimentação Poliédrica e Asfáltica – Rural	
1360 – 4471.70.00 – 505 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público .....	R\$ 25.100,00
<b>07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
12.361.0006-2-035 – Gestão do Ensino Fundamental	
1510 – 3190.13.00 – 000 – Contribuições Patronais .....	R\$ 77.800,00
1600 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo.....	R\$ 1.300,00
12.361.0006-2-039 – Reequipar a Rede de Ensino	
1790 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 4.000,00
12.365.0006-1-034 – Construção/Ampliação das Escolas e Cmeis	
1910 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações.....	R\$ 19.000,00
<b>07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>	
27.812.0014-6-054 – Despertando o Esporte Nas Crianças e Adolescentes	
2710 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 13.000,00
<b>08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
2825 – 3190.11.00 – 387 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....	R\$ 3.076,01
2855 – 3190.13.00 – 377 – Contribuições Patronais .....	R\$ 25.907,79
2870 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....	R\$ 9.200,00
10.302.0009-2-061 – SAMU 192 – Serviço de Atendimentos Móveis de Urgência	
3220 – 3390.40.00 – 505 – Serviços de Tecnologia da Inf.e Comunic.-P.Jurídica.....	R\$ 935,00
10.302.0009-2-062 – Assistência Hospitalar	
3250 – 3390.39.00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 36.000,00
<b>10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
23.122.0012-2-082 – Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
4120 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 300.516,70</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal